



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **195/2026**  
Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **856/2026**

Aracaju, 06 de maio de 2026

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Cruz Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada KITTY LIMA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 187/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando o envio de Projeto de Lei que altere a Lei nº 7.655, de 17 de junho de 2013, para instituir isenção do IPVA para veículos automotores híbridos no Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320033003600370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 08/05/2026 09:04

Checksum: **59DD7F0BA8148001D8A923F60B84E1A010ACD616BA095843EE08328103DD7606**

